

PORTARIA MUNICIPAL Nº.214, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3 (três) diárias no valor de **R\$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), à **Luiza Paulino de Oliveira**, Secretária Municipal de Modernização e Gestão de Projetos Sociais, cadastrada na matrícula sob n.º 2316, portador do RG sob o n.º 0770402220223 SSP - MA e CPF: 138.015.536-39, residente e domiciliado na Rua 05, s/n, Centro, Banco C6 S.A Agência 0001 Conta 370246.

Art. 2º. A viagem para Brasília -DF, será para participar da XXVI Marcha dos Prefeitos, a viagem acontece durante o período do dia 18 a 22 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	22 / 05 / 2025
no	Mural
	do Presidente
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	22 / 05 / 2025